



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **“Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços Necessários Para Elaboração De Projetos De Pavimentação De Vias Urbanas, Serviços Técnicos De Engenheiro (Levantamento Planialtimétrico, Ensaio De Caracterização De Solo E Sondagem), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo.”**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo se justifica em razão de tratar de serviços essenciais ao desempenho das atividades de melhoria da infra estrutura de nossa cidade. O Município de Jaciara, localiza-se no Estado de Mato Grosso, a 140 km da Capital (Cuiabá), possui uma área de 1.677 km² e neste momento não detém de equipamentos técnicos necessários para a realização destes estudos e projetos de engenharia, haja vista que o município, necessita de recursos do Governo Federal e Estadual para realização de obras de infra-estrutura e ao pleitear certos recursos de parlamentares através de emendas o Município deve apresentar aos setores propostas com projetos completos, que determinem a tipologia da obra, as características construtivas e o custo global.

2.2. As especificações constantes neste Termo de Referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. Esta CONTRATAÇÃO se enquadra como serviço comum, através de licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço, observado o disposto na Lei nº. 10.520, de 7 de julho de 2002 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e a Lei complementar nº 123/2006.

3.2. O uso do Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado nos incisos I e IV, ambos do Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras, facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, haja vista o não comprometimento da disponibilidade de dotação orçamentária, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

4.1. Utilizado tabelas de composição de custos definida pela SINAPI "Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices" 09/2021 :

Os produtos a serem licitados mediante Carta Convite serão conforme as especificações que seguem:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	QTDA.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00007592	3.806,0	H	TOPÓGRAFO (Atividade: Levantamento planialtimétrico até 10.000 m ² , contendo: mapa planialtimétrico, memorial descritivo do estudo e art).	R\$ 15,82	R\$ 60.210,92
02	00006175	713,5	H	TECNICO EM SONDAGEM (Atividade: Ensaio de caracterização de solo).	R\$ 20,98	R\$ 14.969,23
03	00006175	2.075,0	H	TECNICO EM SONDAGEM (Atividade: Sondagem SPT contendo: desenho de locação de furos, memorial com a descrição das características do solo e memorial com o perfil geológico do terreno, além de ART).	R\$ 20,98	R\$ 43.533,50
04	00002358	7.307,0	H	DESENHISTA PROJETISTA (Atividade: Projeto de pavimentação em vias urbanas).	R\$ 19,68	R\$ 143.801,76
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 262.515,41

5. DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A prestação dos serviços será executada conforme necessidade do Município que encaminhará a Ordem de Serviços, onde será designado um servidor que apontará as necessidades locais onde deverão ser executados todos os serviços;

Detalhamento do Escopo

O escopo do presente Termo de Referência são:

Lote 01

➤ Projeto de Pavimentação em Vias Urbanas, Área de 43.440 m².



ÁREA URBANA - MUNICÍPIO JACIARA/MT

ITEM	RUA/AVENIDA	LARGURA (M)	EXTENSÃO (M)	TOTAL (M2)
01	Rua S/N Bairro Cohab São Lourenço	8	309	2.472
02	Rua Arcílio Luiz Jardim Aeroporto	8	119	952
03	Rua Vira Copos Jardim Aeroporto	8	98	784
04	Rua Congonhas Jardim Aeroporto	8	68	544
05	Rua Galeão Jardim Aeroporto	8	72	576
06	Rua Augusto Severo Jardim Aeroporto	8	593	4.744
07	Rua Baituva Bairro Santo Antônio	8	609	4.872
08	Rua Irajá Bairro Santo Antônio	8	94	752
09	Rua Iraí Bairro Santo Antônio	8	111	888
10	Rua Caetés Bairro Santo Antônio	8	844	6.752
11	Rua Guanabara Jardim Guanabara	8	181	1.448
12	Rua Camélia Jardim Aurora	8	75	600
13	Rua Papoulas Jardim Aurora	8	47	376
14	Rua Narcisos Jardim Aurora	8	123	984
15	Rua Poguba Jardim Aurora	8	325	2.600
16	Av. Marajá Bairro Planalto	8	107	856
17	Av. Arquimedes P. Lima Bairro Planalto	8	252	2.016
18	Av. Arquimedes P. Lima Vila Martins	8	135	1.080



19	Rua J. Martins Vila Martins	8	69	552
20	Lateral BR – Av. Tupi Bairro Flamboyant	8	687	5.496
21	Rua Itatinga Bairro Santa Luzia	8	174	1.392
22	Rua Guayuas Bairro Santa Luzia	8	164	1.312
23	Av. Pajé Bairro Santa Luzia	8	174	1.392
TOTAL			5.430	43.440

DEFINIÇÕES TÉCNICAS

PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBJETIVO

Os projetos de engenharia para implantação de pavimentação em vias urbanas, assim como todos os serviços previstos, serão desenvolvidos, seqüencialmente, dentro das seguintes fases:

ESTUDOS INICIAIS

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Serão realizados os serviços de Levantamento Topográfico (planimétrico e planialtimétrico) com curvas de níveis, seções transversais e perfis longitudinais com distâncias estabelecidas pelo projetista em arquivo do Auto CAD em DWG, para subsidiar a elaboração dos respectivos projetos.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Os estudos geotécnicos visam caracterizar o subleito existente, orientando desta forma dimensionamento do pavimento.

Os ensaios dos materiais para pavimentação devem ser executados conforme especificações das normas técnicas da ABNT e DNER (atual D.N.I.T.). Ensaios de caracterização realizados no subleito:

- Compactação (proctor normal);
- Índice de Suporte Califórnia (CBR);
- Granulometria para peneiramento simples;



- Limite de liquidez (LL);
- Índice de plasticidade (IP).

FASES DO PROJETO

Os projetos serão elaborados em duas fases, a saber:

- Estudo preliminar;
- Projeto executivo completo (contendo projeto básico e projeto executivo).

Estudo preliminar constitui a configuração inicial da construção proposta, atendendo as principais exigências no programa. A apresentação do estudo preliminar deverá conter os projetos de pavimentação, drenagem, passeio público, acessibilidade, memorial descritivo e planilha orçamentária, em nível suficiente de informação para permitir a aprovação pelo solicitante, Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, da solução proposta.

Projeto executivo completo é o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar os serviços e obras, do objeto da futura contratação, elaborada em base de estudos preliminares, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento. O projeto executivo deverá conter: projeto de Localização, perfil, pavimentação, passeio público, curvas de níveis, drenagem, sinalização, acessibilidade, diagrama de localização de jazida e bota fora com seu respectivo DMT e coordenadas geográficas, memorial descritivo, relatório fotográfico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, planilha de cubação, composição analítica do BDI, composição analítica de custo unitário.

Os projetos deverão ser elaborados pela equipe técnica indicada pela licitante cujo os profissionais devem ser legalmente habilitados pelo CREA ou CAU, os quais são responsáveis tecnicamente. Os autores dos projetos deverão recolher ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nos órgãos de regulamentação profissional da execução dos projetos e orçamentos, de todos os profissionais envolvidos.

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, atendendo as seguintes diretrizes gerais do projeto:

- Interagir com as aspirações desta Prefeitura, os incentivos e as restrições a ela pertinente;
- Utilizar, nos projetos a serem elaborados, materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e as condições do local de implantação;



Os projetos deverão ser elaborados conforme os requisitos técnicos e legislações pertinentes:

- a) Os projetos de infraestrutura de transporte devem prever soluções que atendam à legislação que dispõe sobre acessibilidade universal: Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e às normas técnicas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) Os projetos devem ter compatibilidade com a legislação municipal, estadual e federal de preservação ambiental, de tombamento e de prevenção do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico ou arqueológico das áreas de intervenção e seu respectivo entorno;
- c) Os projetos devem observar a sinalização viária mínima estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- d) Os projetos devem prever melhorias no tratamento urbanístico da área de intervenção, baseado nos conceitos da mobilidade urbana sustentável, de acordo com a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, garantindo a segurança e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e não somente os aspectos específicos relacionados à circulação viária e ao sistema de transporte;
- e) Os projetos básicos deverão atender ao Art. 6º, parágrafo IX, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; e ao previsto no Acórdão nº 632/2012 – Tribunal de Contas da União – Plenário, de 21 de março de 2012, no que se refere a projetos, observando a Orientação Técnica OT – IBR001/2006, editada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP;
- f) Os desenhos deverão ser elaborados em AutoCad, devendo ser entregues os arquivos em CD no formato *.DWG, e arquivo de impressão *.PDF.
- g) Depois de revisado o projeto deve ser entregue em 02 (duas) vias impressas pautadas em papel sulfite e 01 (uma) Mídia Digital, devidamente assinada pelo autor do projeto.
- h) O projeto, depois de concluído e entregue, passará a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT.

PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

A contratada deverá apresentar uma proposta de concepção em linhas gerais, oferecendo, para discussão, alternativas a respeito dos métodos e técnicas a serem utilizados na construção, bem como o prazo de execução do empreendimento. Estão compreendidas nesta fase as seguintes obrigações:

- Elaboração do levantamento de necessidades a ser feito com base em contatos realizados com os representantes dos diversos setores envolvidos.



• Os projetos serão concebidos segundo critérios que privilegiem o conforto, a modernidade, a segurança, o aproveitamento de recursos naturais, ofereça menores custos NE execução, funcionamento e manutenção e guardem perfeita consonância com o que estabelecem as Normas Técnicas Brasileiras – NBR's, Especificações Brasileiras – EB's, Recomendações técnicas Brasileiras e Normas Regulamentadoras – NR's de Segurança do Trabalho, bem como outras normas e padrões nacionais e internacionais, a legislação estadual e municipal concernentes.

TERRAPLENAGEM

No desenvolvimento dos projetos deverão ser obedecidos os procedimentos disposto nas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em suas versões atualizadas.

- Projeto executivo deverá apresentar, de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos, especificações técnicas, quantitativos e orçamento), além de peças gráficas com detalhes construtivos e as indicações necessárias à interpretação dos elementos que os comporão para posterior execução de obras.
- Projeto de terraplenagem deverá ser elaborado em consonância com o projeto geométrico da via por meio de planta baixa, perfis longitudinais e seções transversais, além de peças eventualmente exigidas para o desenvolvimento do projeto.
- Projeto executivo de terraplenagem será a base para a compatibilização dos diversos projetos executivos complementares.
- Deverão ser apresentadas as Notas de Serviços e o Quadros de cubação com os volumes de corte e aterro das vias projetadas e das quadras lindeiras, quando for o caso.
- Orçamento detalhado desses componentes, baseados em quantitativos de matérias, serviços e equipamentos.
- Deverá ser entregue Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços de terraplenagem.

PAVIMENTAÇÃO

No desenvolvimento dos projetos deverão ser obedecidos o que dispõe as Normas da ABNT em suas versões atualizadas. O projeto deverá apresentar, de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos, especificações técnicas, quantitativos e orçamento), além de com detalhes construtivos e as indicações necessárias à interpretação dos elementos que as peças gráficas comporão para posterior execução de obras.



O projeto obedecerá às larguras previamente determinadas pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT em função do levantamento topográfico e da previsão legal e deverá utilizar às declividades mínimas necessárias para o escoamento superficial das águas pluviais (0,0050m/m). Deverão ser apresentadas descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto;

- Levantamento planialtimétrico com curvas de nível;
- Projeto geométrico indicando largura, áreas, detalhe dos cruzamentos, locação dos eixos das ruas com indicação dos trechos pavimentados, tipo de pavimento e calçadas acessíveis;
- Perfil longitudinal das ruas indicando perfil natural do terreno e da pavimentação a executar;
- Seções transversais tipo indicando largura, declividade, espessuras e características de cada camada, detalhes da pintura ou imprimação, posição dos passeios, dimensões das guias e sarjetas e canteiros; croqui indicando a usina de asfalto com DMT;
- Croqui indicando as áreas de jazida e bota fora com DMT;
- Projeto de sinalização viária vertical e horizontal;
- Memória de cálculo dos serviços;
- Planilha de cubação;
- Quadro resumo indicativo de área de pavimentação e extensão de meio fio de cada via.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O projeto de sinalização viária deverá conter:

- Placas denominativas no início e no fim dos logradouros públicos;
- Deverão estar acompanhados de declaração do projetista de que o projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de Sinalização vertical de Regulamentação - Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução 180 de 26 / 08 / 2005, e de Sinalização Horizontal - Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução 236 de 11/05/2007, ou estarem aprovados pelo órgão de trânsito local;

OBRAS COMPLEMENTARES



Os projetos de passeio público deverão conter acessibilidade, de acordo com a NBR 9050, com indicação de rota acessível, que permita a locomoção, horizontal e vertical, de pessoas com deficiência, calçadas e rampas acessíveis.

DRENAGEM

No desenvolvimento dos projetos deverão ser obedecidos os procedimentos que dispõem as Normas da ABNT em suas versões atualizadas.

O projeto deverá apresentar, de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos hidráulicos, Fl. 31 especificações técnicas, quantitativos e orçamento), além de peças gráficas com detalhes construtivos e as indicações necessárias à interpretação dos elementos que os compõem para posterior execução de obras.

O projeto de drenagem será a base para a compatibilização dos diversos projetos complementares. Apresentarão em planta as bacias hidrográficas da área em estudo.

O projeto deverá, obrigatoriamente, definir o destino final da rede projetada, incluindo justificativa para tal escolha e comprovação de sua suficiência hidráulica.

O projeto de drenagem será elaborado em consonância com o projeto geométrico. Na planta de perfis longitudinais deverá ser apresentada a cota da via e as galerias de drenagem projetadas, e indicadas às cotas da cota da via e de fundo das galerias, a seção e declividade para cada trecho de galeria.

As cotas e altitudes deverão ser expressas com base na rede de Referências de Nível (RN) do IBGE. No caso de áreas alagáveis deverá ser indicada a cota da cheia máxima. Na planta baixa deverão constar a indicação do sentido do fluxo do escoamento superficial, a seção, declividade e extensão da galeria projetada, por trecho entre dois poços de visita.

O projeto deverá indicar em planta baixa e nos perfis todas as interferências com as canalizações das concessionárias de serviços públicos. A obtenção de tais elementos ficará a cargo da contratada.

Elementos auxiliares como drenos, trincheiras, berços, barbacãs, quando propostos, deverão ser justificados e submetidos à aprovação da Prefeitura.

O projeto de drenagem deverá conter:

- Levantamento planialtimétrico da área com curvas de nível;
- Planta de rede existente;
- Indicação dos elementos existentes a demolir e a construir;



- Planta baixa da rede indicando detalhamento da tubulação, comprimento, diâmetro, material, declividade; perfis transversais e longitudinais detalhados com dimensões, indicações de PV a PV, perfil do terreno, rede a executar, e cotas;
- Detalhes dos elementos complementares tais como boca de lobo, dissipador de energia, poço de visita, etc.;
- Estudo hidrológico da bacia de contribuição acompanhado de planilha de cálculo de vazão;
- Indicação de área de jazida e bota fora com DMT;
- Indicação dos locais de lançamento de drenagem com comprovação da capacidade e recebimento da mesma e autorização do proprietário para lançamento no local, se for o caso;
- Memória de cálculo dos serviços e planilha de cubação;

As estruturas que utilizarão concreto armado deverão ter seu cálculo e todo o detalhamento de forma e ferro anexados, estando os custos relativos a estes projetos inseridos no preço para elaboração do projeto de macro drenagem.

Todas as canalizações e estruturas deverão ter seus detalhes executivos apresentados, tais como: Caixas coletoras tipo "boca de lobo", Poços de visita, bueiros, galerias, canais, muros, berços, drenos, trincheiras, barbacãs, etc.

Caso necessário, devem ser projetadas obras de arte correntes. Orçamento detalhado desses componentes, baseados em quantitativos de matérias, serviços e equipamentos. Deverá ser entregue Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços de drenagem, e obras de arte, quando existirem.

DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

O projeto de dimensionamento do pavimento será apresentado de forma a obedecer às diretrizes básicas adotadas pelo método do DNER / DNIT, para dimensionamento do pavimento em vias urbanas.

Agrega-se a estas diretrizes iniciais as funções de segurança e conforto, como também as funções estruturais a fim de permitir a resistência de cargas cada vez maiores, inclusive levando-se em conta a hierarquização das ruas, isto é, em locais pouco trafegados por veículos pesados, com pouca densidade habitacional.

A escolha do pavimento a ser adotado deverá estar vinculada à alternativa dos materiais existentes em cada região da cidade, satisfazendo as condições de transporte, vida útil satisfatória e, ainda, incremento significativo com o uso da mão-de-obra, todos em consonância com técnicas que proporcionem durabilidade e economia.



No memorial será exigido texto contendo: Descrição das características do subleito, através do estudo geotécnico / sondagem, com resultados dos ensaios executados com as amostras coletadas. Considerações sobre o tráfego local: determinação do número N (número de operação equivalente do eixo padrão durante o período fixado para o projeto) utilizando os coeficientes de equivalência de cargas por eixo preconizadas no Método de dimensionamento de pavimento flexível do extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, atualmente sucedido pelo DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Projeto e concepção do dimensionamento do pavimento considerando esse dimensionamento por sub trecho de via homogênea.

Deverá ser apresentado desenho da seção transversal tipo, indicando a distribuição das multicamadas do pavimento e os segmentos de trechos contemplados. Demais desenhos e detalhes que elucidem o projeto quando for necessário. Quando se tratar de redimensionamento de pavimento, apresentar além de documentação anterior, o que se segue: Inventário do pavimento. Texto contendo memória das etapas de serviços realizados. Deve ser apresentado ainda o resumo dos ensaios efetuados, os quadros com resultados dos principais elementos do projeto de restauração e notas de serviços de reparos locais.

ORÇAMENTO

O orçamento para a implantação do projeto detalhará o custo utilizado aos valores constantes na Planilha de Serviços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SICRO-DNIT com os devidos códigos de referência para cada item, ou quando não houver correspondência, através de composição de preços unitários detalhada contendo código, descrição, coeficiente de consumo, custo unitário, custo total dos diversos insumos e custo total da composição.

Caso os itens não constem na planilha do SINAPI ou SICRO, os custos serão justificados por meio de pesquisa direta do mercado, que deverá conter no mínimo 3 (três) informações de mercado, que podem ser apresentadas por meio de quadro de resumo de informações, indicando necessariamente as fontes de consulta (com no mínimo nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data, no caso de cotações) e adota como referência o valor igual ou inferior à medida de tendência central;

Os orçamentos sintéticos e analíticos conterão um resumo apresentando os valores por grupo ou subgrupo de itens orçamentários, indicando o percentual de participação dos valores total e aos índices de custo por unidade de área. Deverão ser apresentadas as composições de itens que não possuem custos determinados pelas tabelas SINAPI E SICRO.

Os custos de administração local devem ser apresentados em um único item da planilha orçamentária, sendo que o detalhamento exigido para este item deve ser apresentado



em formato de composição de preço auxiliar, evitando-se desta forma o acompanhamento individualizado dos inúmeros componentes da administração local;

Os custos com implantação das edificações do canteiro de obras devem ser estimados por m² de área construída conforme cada tipo de instalação (refeitório, banheiros, escritório, almoxarifado, central de formas, central de armação, entre outros), observando-se as composições dos sistemas de referência ou considerando-se aluguel de unidade autônomas existentes no mercado. Deverá estar acompanhado de um projeto de canteiro de obras;

Os custos de mobilização e desmobilização serão apresentados em item único da planilha orçamentária, subdividido em dois serviços (mobilização e desmobilização) sendo que o detalhamento exigido para estes itens deve ser apresentado em formato de composição de preço auxiliar, evitando-se desta forma o acompanhamento individualizado dos inúmeros componentes deste serviço;

O orçamento deverá conter o detalhamento do BDI conforme acórdão 2622/2013, assinado pelo responsável técnico orçamentista. Deverá, também, apresentar detalhamento de encargos sociais assinado pelo responsável técnico orçamentista, informar a base de cálculo e alíquota do ISSQN para o tipo de obra a ser contemplada no projeto, de modo que o detalhamento do BDI a ser apresentado esteja em conformidade com a legislação municipal;

Deverá ser apresentado em forma de planilha o cronograma físico financeiro da obra em questão, com percentuais dos serviços executados, em relação as despesas e o prazo de execução.

O orçamentista deverá apresentar e justificar qual a opção de orçamento (desonerado ou não desonerado) é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, e essa informação deverá constar na planilha orçamentária.

Todas as planilhas referentes aos orçamentos deverão ser entregues em forma digitalizada e em formato *XLS e, e.*PDF, bem como em 02 (duas) vias assinadas pelo responsável técnico. Deverá ser entregue uma anotação de responsabilidade técnica (ART) de orçamento.

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo deverá ter folha de capa com número do documento, assunto, revisão, data, identificação dos responsáveis e conter pelo menos os seguintes itens: índice, conceitos gerais, memória de cálculo e dimensionamento de pavimentos e



drenagem, fotos do local da obra, ensaios de solo, local e matéria de jazida, memorial descritivo de pavimentação e drenagem.

O memorial descritivo deverá ter a localização com coordenadas geográficas do local de empreendimento, jazida, pedreira, bota-fora e pontos de deságües. Todas as planilhas referentes ao orçamento deverão ser entregues em forma digitalizada e em formato *DOC, e.*PDF, bem como em duas vias assinadas pelo responsável técnico.

LICENÇAS AMBIENTAIS PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os serviços ambientais a serem produzidos devem seguir os TR Padrão nº 001, 131 e 132/SUIMIS/SEMA/MT, além das Instruções Normativas nº01 de 11 de janeiro de 2017/SEMA/MT, em nº 13 de 19 de julho de 2013/IBAMA, além de atender a todas as legislações ambientais vigentes. Deverá ser feita consulta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), de acordo com a Instrução Normativa nº01, de 11 de janeiro de 2017. Caso seja exigido estudo específico, deverá ser informada a administração e contratado posteriormente. As Licenças de Jazida e Bota Fora deverão compor os serviços de licenciamento.

Deverão ser considerados os serviços e quantitativos referentes ao Plano de Recuperação Áreas Degradadas (PRAD) e Plano de Exploração Florestal (PEF). Sendo que para o PEF, deve ser considerado aproximadamente 5 hectares de desmate.

Caso as áreas de intervenção estejam inseridas em zonas de amortecimento ou terras indígenas, o órgão ambiental poderá exigir estudos específicos – como, por exemplo, o EIA RIMA, nesse caso, estes estudos poderão ser contratados posteriormente.

6. DA GARANTIA

6.1. Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser refeito, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente;

7. DO PRAZO

7.1. O prazo da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata, e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. A Contratada obriga-se a: a- Prestar os serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela secretaria solicitante, em estrita observância das especificações deste termo, contrato e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal; b- Atender



prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação; c- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; d- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; f- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato; g- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato; h- Realizar todos os serviços elencados no item 3.1, deste Termo de Referência – incluindo levantamentos de campos, estudos, elaboração de projetos de engenharia e orçamentos e licenciamento ambiental. i- Entregar os arquivos em formato PDF em mídia digital e 02 vias físicas assinadas (ART assinada por profissional habilitado). Vias físicas adicionais, serão pagas por folha de impressão (colorida), sendo: A4 – R\$ 1,50 e A3 – R\$ 3,0; j- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços executados, bem como arcar com custos da emissão dos referidos documentos.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O Município promoverá, através do servidor a ser designado pela Administração, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais e serviços entregues, como: prazo de validade, condições de entrega, situação dos produtos e etc., que anotarà em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à (s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Qualquer modificação no Contrato, objeto da presente Licitação, poderá ser determinada pela CONTRATANTE mediante assinatura de Termo Aditivo, observadas as normas legais vigentes.

11. OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS

11.1. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



11.2. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria instalação, correndo a carga da Contratante apenas o valor referente ao efetivo fornecimento do objeto ao preço adjudicado da proposta da Contratada.

11.4. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
Secretaria de Infra Estrutura
Resp. Termo de Referência

CAMILA DOSS
Superintende de Engenharia
Engenheira Civil - CREA MT 046807